



Aprovado por Unanimidade

EM: 11/9 SET, 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 121/2025

**SUGERE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA COM UM MONUMENTO DA
BÍBLIA SAGRADA.**

AUTORIA: Danilo Luís

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja construída uma praça com monumento da Bíblia Sagrada em frente da Igreja Evangélica Congregacional, na rua José Leal Ramos, centro da nossa cidade.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 18 de setembro de 2025.


DANILO LUÍS

Vereador